

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª SÉRIE DA 25ª EMISSÃO DA



BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - Código CVM nº 86
CNPJ nº 11.257.352/0001-43
Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Sala 713, Vila Gertrudes
CEP 04.794-000 - São Paulo - SP
(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELAS SOCIEDADES

AMANI PRIVATE RESIDENCE SPE LTDA.

CNPJ: 54.472.855/0001-44

Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, CEP 57.055-680, Maceió - AL
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: BRAMAPCRI009

O registro da oferta dos CRI da 1ª Série da 25ª Emissão da Emissora perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/ 2026/266

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio mesquita, nº 743, Centro, CEP 13.600-060, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.442/0001-83, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor,

comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da primeira série 25ª emissão da Emissora (“**CRI**” e “**Oferta**”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 10.000 (dez mil) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de: **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**.

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir do dia 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: residencial; (ii) Concentração: concentrado - os Créditos Imobiliários na Devedora; e (iii) Tipo de Contrato com Lastro: financiamento imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou incorporação para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI da 1ª Série	Valores (R\$)
Pessoas naturais	-	-	-
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	1	10.000	10.000.000,00
Entidades de previdência privada	-	-	-
Companhias seguradoras	-	-	- [=]
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais instituições financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais	-	-	-

pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
TOTAL	1	10.000	10.000.000,00

Este Anúncio de Encerramento é datado de 25 de maio de 2026.



EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER

